



Edição N° 125, Ano IX

Bom Sucesso, 10 de Outubro de 2022

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 696/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARY LUCIE NEVES**, matrícula n° 32.340, cargo Fonoaudiólogo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de setembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 697/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **TATIANA MARIA TRINDADE VARGAS**, matrícula nº 30.721, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2022 a 26/09/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de setembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 698/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **INÁ APARECIDA LOPES**, matrícula nº 25.493, cargo Serviçal, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 20/09/2022 a 26/09/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de setembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 699/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RÔMULO FLORES SANTIAGO**, matrícula nº 30.603, cargo Agente Epidemiológico, a que tem direito para serem gozadas no período de 10/10/2022 a 19/10/2022 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de setembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 700/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANA LUIZA DE ALMEIDA SILVA SANTOS**, matrícula nº 26.496, cargo Técnico em Enfermagem/Chefe Divisão de Vigilância em Saúde, 16 (dezesesseis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 25/09/2022 a 10/10/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de setembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA 701/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 31.054, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 17/10/2022 a 05/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 setembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 702/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROGÉRIO REGES DOS SANTOS**, nº 30.537, cargo Motorista, a que tem direito para serem gozadas no período de 24/10/2022 a 22/11/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de setembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 703/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SÔNIA SEBASTIANA DE RESENDE**, matrícula nº 25.457, cargo Servçal, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, no período de 30/09/2022 a 29/10/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 setembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 704/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DENISE APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº 25.478, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/09/2022 a 30/09/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de setembro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 705/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** o(a) servidor(a) **ÉLIO BARBOSA**, matrícula nº 28.745, cargo de Motorista, a contar de 19 de setembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 867/2019 de 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 706/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RODOLFO LOPES DE AVELAR**, matrícula nº 26.436, cargo Bioquímico/Farmacêutico, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 707/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **TATIANA LELIS AQUINO**, matrícula nº 25.700, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 708/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARINEUSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 31.143, cargo Serviçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 709/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DELVANA APARECIDA SILVA**, matrícula nº 25.711, cargo Serviçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 710/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EDER CORREA DA SILVA**, matrícula nº 31.051, cargo Borracheiro, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 711/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RICARDO DE LOURDES CASTANHEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 32.246, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2022 a 07/10/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 712/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **VICENTE DANIEL DE MORAES**, matrícula nº 22.102, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 713/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“RETORNO AO SERVIÇO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o(a) servidor(a) encontrava-se em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares e tendo solicitado retorno às atividades laborais através de requerimento protocolado sob o nº 1418, de 04 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) servidor(a) **LILIAN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 31.326, cargo Supervisor Pedagógico, autorizada a retornar ao serviço a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 117/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de outubro de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.147/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 4.147/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

“NOMEIA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO E DO “ÓBITO FETAL E INFANTIL”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, MG, no uso de suas atribuições legais e,

Com base nas orientações de Secretária Municipal de Saúde, visando minimizar a baixa qualidade das informações das declarações de óbitos, representada pelo grande contingente de causas mal definidas, imprecisões na declaração da “Causa Morte” e campos não preenchidos, dificultando a análise dos fatores que influenciam a mortalidade e consequentemente dificultando ações de intervenção,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem os Comitês de Prevenção do Óbito Materno e do Óbito fetal e Infantil, os profissionais abaixo relacionados:

MÉDICO PEDIATRA: Dr Janderson Riff Silva

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTRETA: Dr Matheus Lopes de Andrade

MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: Dra Cássia Marina de Oliveira Santana

ENFERMEIRO COM CONHECIMENTO EM GINECOLOGIA/OBSTRETA: Enfª Laisa Gardene Abreu

REPRESENTANTE DA EPIDEMIOLOGIA: Enfª Dayane Tais de Almeida Gonçalves

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: Ana Lúcia de Oliveira Finamor

REPRESENTANTE TÉCNICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: Ângela Dantas de Maria

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Iramir Maria da Conceição dos Santos

REPRESENTANTE DE MOVIMENTO SOCIAIS COM ATIVIDADES AFINS: Suellen Cristina dos Santos Moraes

REPRESENTANTE DO HOSPITAL LOCAL: Enfª Aline Cristina da Silva

ASSISTENTE SOCIAL: Priscila Mariana Marques Tabanez

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.264/2018, de 05 de março de 2018.

Registra-se, comunica-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de setembro de 2022

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Aposentadoria Voluntária

PORTARIA Nº 1.832/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 64 da Lei Complementar Nº 3.010/2006 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, à servidora, Sra. **MAURA MARIA VIEIRA ALVIM**, inscrita no CPF sob o nº 740.303.456-20, matrícula 25.157, no cargo efetivo de Serviçal, símbolo 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 10 de Outubro de 2022

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente